Resolução nº : 4846/99
Protocolo nº : 227054/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA